

## **PORTARIA Nº. 006/2026**

*Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.*

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que a Servidora **MARLENE FERNANDES DE CARVALHO LEÃO** esteve vinculada ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de 28/07/2025, **PROTOCOLO Nº 11026080100017251**, com relação ao empregador:
  - ✓ **MUNICÍPIO DE LAMBARÍ, período de 06/08/2001 A 31/123/2001;**

Em 02 páginas, perfazendo um total de 145 dias, correspondendo 04 meses e 25 dias.

- 2) Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 01 de Abril de 2026.



Previlam

**Sandro Henrique Lameu**

**Diretor Presidente**

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.  
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Abril de 2026.